

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Chamamento Público nº 007/2022, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos que compõe a frota deste Município de Planalto.

EMPRESA: PAULO JÚNIOR HINDERSMANN MUMBACH 06997396917

VALOR: R\$75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

DATA: 11 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal